

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 162/2019, de 17 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0554/2019, de 06 de agosto de 2019, que nomeia o vice coordenador do curso de Engenharia Elétrica, campus Caraúbas;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2019 – CCEEC, de 16 de outubro de 2019, que solicita emissão de portaria para atualização do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, campus Caraúbas;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, campus Caraúbas.
- Art. 2º Dispensar da composição do Colegiado, os docentes Rodrigo Prado de Medeiros, Marcus Vinícius Silvério Costa e o discente Marcos Alves Rodrigues Neto.
- Art. 3º Designar para compor o colegiado como vice presidente o docente Walber Medeiros Lima.
- Art. 4º Atualizar representação discente que exercerá mandato até o término do mandato da atual composição: Kaline da Silva Oliveira (titular) e João Marcos de Medeiros Brito (suplente).
- Art. 5º Manter inalterados os demais membros, ficando o Colegiado composto pelos seguintes membros:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 063/2018**, de 28 de março de 2018: **Tania Luna Laura** (presidente), **Walber Medeiros Lima** (vice presidente), **Oscar Bayardo Ramos Lovon e Francisco de Assis Brito Filho.**

II – Representantes discentes: Kaline da Silva Oliveira (titular) e João
 Marcos de Medeiros Brito (suplente)

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de agosto de 2019.

Rodrigo Nogueira de Codes Pró-Reitor de Graduação